



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para conhecer e avaliar a proposta referente Contratação da empresa **ALEXANDRE MATTAO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, para Contratação de Assessoria jurídica especializada para interpor ação ordinária invocando os direitos do município previstos na legislação aplicável ao caso concreto para emissão da CND/CPD-EN e do CRP, regularizando estes itens no SIAFI/CAUC.

Redenção - PA, 16 de fevereiro de 2018.

CARLO IAVÉ FURTADO ARAÚJO
Prefeito Municipal